

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 1998 - NÚMERO VINTE E TRÊS.

Aos vinte e oito dia do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça e Raul Arranzeiro Figueiredo, José João Marques Pais, Maria Alice Machacaz Paião Santos e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.

A reunião foi aberta pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezasseis horas.

ETAR INTERMUNICIPAL ALMEIRIM/ALPIARÇA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA  
DO FRADE DE BAIXO:

Foi presente uma proposta do senhor PRESIDENTE DA CAMARA, datada de hoje, a propor o seguinte:

um) - Relativamente à ETAR Intermunicipal, que seja deliberado complementar a deliberação de 2 de Setembro nos seguintes moldes:

- Deliberado requerer a declaração de utilidade pública com carácter urgente de expropriação atendendo a que está em causa o interesse público uma vez que a ETAR é financiada pelo segundo Quadro Comunitário de Apoio e, caso as obras não arranquem de imediato, não será possível cumprir o prazo final de mil novecentos e noventa e nove para o seu término, sob a pena de perda de verbas. Mais ainda porque a obra foi adjudicada no dia dois de Novembro de mil novecentos e noventa e quatro, conforme auto de consignação, e a demora de todo este processo poderá acarretar prejuízos incalculáveis para os Municípios intervenientes, e ainda os prejuízos ambientais que poderão ser irreparáveis caso não se tratem os esgotos domésticos destes dois concelhos, uma vez que o caudal lançado diariamente nas linhas de água e solo é significativamente elevado contaminando os mesmos e causando graves transtornos às populações residentes.

dois) - Que relativamente à estação elevatória, que ocupará uma área de seiscentos e quarenta metros quadrados, seja deliberado com redacção idêntica à do Ponto Um adaptado à estação elevatória, atendendo a que a mesma é complemento imprescindível da ETAR e não há outra solução técnica e economicamente viável para a localização, uma vez que, toda a rede de esgotos implantada desde mil novecentos e oitenta e oito, tem o emissário no local.

O Vereador Raul Figueiredo pediu esclarecimento às seguintes dúvidas:

a) - Qual a razão porque este assunto não foi tratado na reunião em que se discutiu e aprovou a expropriação de outro terreno de dezassete hectares;

b) - Se é de todo impossível fazer a construção da referida estação elevatória em terrenos que não pertençam ao Sr. Joaquim Oliveira, uma vez que este senhor tem mostrado uma capacidade de negociação diminuta;

c) - Por fim disse que gostaria de saber se a construção desta estação elevatória, naquele local, iria conflitar com a escolha definitiva do terreno para a construção da ETAR. Relativamente às dúvidas colocadas, pelo Vereador Raul Figueiredo, o senhor Presidente da Câmara esclareceu o seguinte:

Disse que este assunto não tinha sido tratado no dia dois de Setembro do corrente ano, precisamente porque, quando se constatou a dificuldade em negociar com o Sr. Joaquim Oliveira, foi sugerido à equipa técnica que estudasse a viabilidade de construção desta estação elevatória noutra parcela de terreno de outro proprietário em frente e, no dia acima mencionado, a referida equipa técnica ainda não se tinha pronunciado sobre o assunto. Disse ainda que a mesma equipa técnica se pronunciou na sexta-feira passada, dizendo que não havia alternativa alguma naquele local. Deste modo, relativamente aos terrenos possíveis e viáveis para a concretização da obra, estes ou não são viáveis ou então são terrenos pertencentes ao Sr. Joaquim Oliveira.

Sobre a possível conflitualidade entre a estação elevatória e a ETAR, referiu que, neste momento, tudo aponta para a instalação da ETAR no terreno projectado desde o início, uma vez que, é essa a opinião da comissão técnica. Referiu ainda que, tendo em conta o decorrer do processo e o objectivo pretendido, é impossível se equacionar outra mudança de local.

Por fim e no seguimento destas conclusões o Vereador Raul Figueiredo pediu esclarecimento sobre o custo deste tipo de terreno e ainda que encargos representa para a Câmara a preparação deste processo de expropriação.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que sobre o custo do terreno, o processo é semelhante ao da ETAR, ou seja, a Câmara fez uma proposta ao proprietário, o qual não a aceitou. Deste modo, e a partir deste ponto, o processo tomou os trâmites legais. Esclareceu ainda, relativamente aos encargos que representa para a Câmara a preparação deste processo de expropriação, que neste momento, se está a tentar resolver esta situação com a prata da casa. Esclareceu também que eventualmente houve a necessidade de gastar um montante de cento e cinquenta mil escudos referente a actualização de registos na Conservatória de Registo Predial.

Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos concordar com esta proposta.

O Vereador Raul Figueiredo fez a seguinte declaração de voto: " abstive-me porque acho que esta matéria devia ter sido dada a conhecer muito mais cedo à bancada da CDU'.

Por último o senhor Presidente da Câmara informou que todas as peças que tinham sido solicitadas pela DGOT relativamente ao processo de expropriação foram fornecidas. Informou ainda que na Sexta-feira chegou um fax à Câmara, daí ter pedido à Chefe de Repartição Administrativa e Financeira que com o carácter de urgência convocasse esta reunião extraordinária, respeitando as quarenta e oito horas que a lei define.

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente a Câmara, eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.